



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 18 de abril de 2022, segunda - feira - Ano 8 - Nº 1864

PODER EXECUTIVO

Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao coronavírus - COVID-19.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:



Tosse seca



Catarro



Espirro



Toque ou aperto de mãos



Gotículas de saliva



Objetos ou superfícies contaminadas

NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.



E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:



Febre



Tosse seca



Dificuldade para respirar



Saiba como proteger você e sua família. Acesse o site: saude.gov.br/coronavirus



Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** do Ministério da Saúde e faça o teste antes de procurar uma unidade de saúde.

DISQUE SAÚDE 136



PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19



/PrefAparecida



/prefaparecida



/prefeituraaparecida

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 232 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional de Tiradentes:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal o dia 22 de abril (sexta-feira) do corrente ano.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade dos serviços.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 11 de abril de 2022.

VILMAR MARIANO

Prefeito Municipal

FÁBIO PASSAGLIA

Secretário de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“DESIGNA O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO INTEGRADA AVELINO MARIANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora Flavia Aparecida da Silva, matrícula nº 38.790, como Gestora dos processos: 2022029180 e 2022029181 e 2022029186 para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Integrada, na demanda referente à contratação de artistas para apresentação no evento “Aparecida É Show”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, 13 de abril de 2022.

AVELINO MARIANO

Secretário de Ação Integrada

**PORTARIA Nº 06 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

“DESIGNA O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO INTEGRADA AVELINO MARIANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Flavia Aparecida da Silva, matrícula nº 38.790, como Gestora dos processos: 2022029537 para atendimento da Secretaria Municipal de Ação Integrada, na demanda referente à contratação de artistas para apresentação no evento “Aparecida É Show”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, 18 de abril de 2022.

AVELINO MARIANO

Secretário de Ação Integrada

**PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 015
DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

Autoriza a entrega adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo nº 2022.020.987,

RESOLVE:

I – Fica autorizada a entrega de um adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao servidor WILIAM HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 37684, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.670.831-68, a ser empenhado nas seguintes dotações orçamentárias:

04.122.2400-2401-339030 (100)	Material de consumo	R\$ 15.000,00
04.122.2400-2402-339039 (100)	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

II – O adiantamento deverá ser aplicado em despesas de pronto pagamento, em caráter de urgência, e que não poderão aguardar a aquisição normal, e devendo ser aplicado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do seu recebimento pelo servidor responsável, não podendo este aplicar o numerário após expirado o prazo marcado para seu emprego, conforme orientações da Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle.

III – Designa o Sr. Aldivo Pereira de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 886.791.101-91, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas provenientes desse adiantamento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 13 de Abril de 2022.

ALDIVO PEREIRA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 029/2022 – CORREGEDORIA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 2022028256

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, JOÃO MANOEL BARBOSA DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar 003/2001 e Lei Complementar 111/ 2015.

RESOLVE:

I- Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para verificar a existência de infração disciplinar em desfavor da servidora GCM SHIRLEY CRISTINA DE ARAUJO, matricula funcional 33044, conforme informações enviadas pela corregedoria, as quais constam nos autos.

II- Para cumprimento ao disposto, fica designada a Comissão Processante Permanente nomeada pelo Corregedor Geral da Guarda Civil, conforme portaria de nomeação 058/2021, em anexo, com amparo da Lei Municipal 111/2015, composta pelos servidores: Osvaldo Borges Ribeiro Junior matricula 18843, Presidente da Comissão, Katiuscia Silva Carrijo, matricula 39.355, Secretária e Mozer Marques da Silva, matricula 18.681, vogal.

III- Fixar o prazo de 30 dias para conclusão a partir da data de publicação.

IV- Registre-se

V- Anote-se.

VI- Dê-se ciência

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

JOÃO MANOEL BARBOSA DE SOUSA NETO

Corregedor Geral

ROBERTO CANDIDO DA SILVA

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA N.º 125/2022

“RECONHECE O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), SANDRA TEIXEIRA DE SOUSA SANTOS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018, nos autos do Processo: 2022011474 – APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – RECONHECER o Tempo de Contribuição do(a) servidor(a) Sandra Teixeira de Sousa Santos, CPF: 278.508.971-53, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos I, constante na matrícula nº 541, a ser reconhecido na matrícula 25.119, para efeito de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, nº 202237, que representa um tempo líquido de 7.590 (sete mil, quinhentos e noventa) dias, ou seja, 20 anos, 09 meses e 20 dias, de acordo com o Parecer Jurídico nº 081/2022, ratificado pelo Despacho de nº 363/2022, da Diretoria de Benefícios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois (05/04/2022).

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS

Diretor de Benefícios

**PORTARIA N.º 126/2022**

“AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), NIDIA APARECIDA DIAS XAVIER NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018, nos autos do Processo: 2022018030 – APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR o Tempo de Contribuição do(a) servidor(a) Nidia Aparecida Dias Xavier, CPF: 283.083.281-72, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, sob a matrícula nº 13.057, para efeito de aposentadoria junto ao APARECIDAPREV, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garça-MT – BARRA-PREVI, em 19 de janeiro de 2022, sob o nº : 000149/2022, PIS/PASEP: 17053495327, ao período de 28/01/2000 a 29/07/2002, que representa um tempo líquido de 578 (quinhentos e setenta e oito) dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 03 dias, e da CTC da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, emitida em 04 de janeiro de 2022, com o período de 08/02/1993 a 01/03/1996, com o tempo líquido de 1.117 (um mil, cento e dezessete) dias, ou seja 03 anos e 19 dias, correspondendo ao tempo total em que não houve contribuição concomitante, de 1.695 (um mil, seiscentos e noventa e cinco) dias, de 04 anos, 07 meses e 25 dias, de acordo com o Parecer Jurídico nº 083/2022, ratificado pelo Despacho de nº 364/2022, da Diretoria de Benefícios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte dois (05/04/2022).

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS

Diretor de Benefícios

PORTARIA N.º 129/2022

“INDEFERE O PEDIDO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR AO(À) SERVIDOR(A) JOANA D’ARC ALVES DE OLIVEIRA CINTRA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018, nos autos do Processo: 2022015010-APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de Concessão de Aposentadoria Especial do Professor, formulado pelo(a) servidor(a) Joana D’Arc Alves de Oliveira Cintra, CPF: 556.670.231-72, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, sob a matrícula nº 1092, de acordo com o Parecer Jurídico nº 088/2022, ratificado pelo Despacho de nº 395/2022, da Diretoria de Benefícios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (11/04/2022).

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS

Diretor de Benefícios

PORTARIA N.º 131 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Termo de Exercício do Servidor Marcelo Silva Magalhães, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 21 da Lei Nº 003/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º Colocar em efetivo exercício de suas atribuições pertinentes ao cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, o senhor: MARCELO SILVA MAGALHÃES, CPF: 476.244.931-87, servidor de regime comissionado deste Instituto, conforme preconiza o art. 21 § 1º, da Lei Complementar Nº 003, de 28 de dezembro de 2001.

Parágrafo único. O início das atividades elencadas no Caput do artigo supracitado teve início no dia 11/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente

MARCELO SILVA MAGALHÃES

Servidor

PORTARIA N.º 132 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Termo de Lotação do Servidor Marcelo Silva Magalhães, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidos nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127/2017 e em atenção a nova plataforma de envio de dados das prestações de contas das gestões municipais via (COLARE), ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor abaixo relacionado, na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia-APPREV.

Parágrafo único. O início da lotação elencada no Caput do artigo supracitado teve início no dia 11/04/2022.

CPF	NOME	CARGO
476.244.931-87	MARCELO SILVA MAGALHÃES	COORDENADOR DE TEC. DA INFORMAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente

SANDRO ROGÉRIO LIMA BELO

Diretor Administrativo


PORTARIA Nº 133, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede Férias a Servidora Darylene Abadia Pereira da Silva, que específica e dá Providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Férias a Senhora Darylene Abadia Pereira da Silva, matrícula nº 1972142, CPF: 955.500.621-00, lotado na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, tendo em vista que o mesmo completou o segundo período aquisitivo do seu contrato, qual seja: 05/11/2020 à 04/11/2021.

Parágrafo único. O período de gozo das férias concedidas no Caput do artigo supracitado, terá início no dia 18/04/2022 e terminará em 02/05/2022.

Artigo 2º- Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 163/2019, a servidora optou pelo fracionamento de suas férias, tendo o segundo período à quantidade de 15 dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, legitimando seus efeitos a partir da data inicial das férias.

Artigo 4º - Cumpra-se, publique-se e dê ciência ao interessado.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 12 dias do mês de Abril de 2022.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente

PORTARIA Nº 134 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede Adicional de Incentivo à Profissionalização ao servidor efetivo, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais, dispostos no § 1º do art. 2º, da Lei Complementar Municipal Nº 127/2017 e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 088/2022 nos autos do processo administrativo nº 2022021649, do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia-ApPrev.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, ADICIONAL DE INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO, em decorrência da conclusão de cursos de aprimoramento profissional ou pós-graduação, nos termos dos Artigos nº 79 e 80 da Lei Complementar de Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal).

Parágrafo único. O Adicional de Incentivo à Profissionalização será calculado sobre o Vencimento Base do Cargo efetivo do Servidor.

Matrícula	Cargo	Nome	%
1972235	Técnico Previdenciário	Selton Atonio Correia	12

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 22/03/2022.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se e dê ciência ao interessado.

GABINETE DO PRESIDENTE, ao 12º dia do mês de Abril de 2022.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente

PORTARIA Nº 135 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede Adicional de Incentivo à Profissionalização ao servidor efetivo, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais, dispostos no § 1º do art. 2º, da Lei Complementar Municipal Nº 127/2017 e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 085/2022 nos autos do processo administrativo nº 2022013867, do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia-ApPrev.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, ADICIONAL DE INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO, em decorrência da conclusão de cursos de aprimoramento profissional ou pós-graduação, nos termos dos Artigos nº 79 e 80 da Lei Complementar de Nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal).

Parágrafo único. O Adicional de Incentivo à Profissionalização será calculado sobre o Vencimento Base do Cargo efetivo do Servidor.

Matrícula	Cargo	Nome	%
1972113	Técnico Previdenciário	Celio Galdino Teixeira	12

Art. 2º Fica revogada a partir de 23/02/2022 a portaria Nº 008 datada em 06/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 24/02/2022.

Art. 4º Cumpra-se, publique-se e dê ciência ao interessado.

GABINETE DO PRESIDENTE, ao 12º dia do mês de Abril de 2022.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente

AVISOS
AVISO DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE CONFORMIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.

A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da pregoeira Stefany Linara A. Ramos, nomeada pelo Decreto nº 'N' 084, de 03 de fevereiro de 2022, convoca as empresas interessadas para a realização do teste de conformidade do Pregão Eletrônico nº 013/2022, a ser realizada no dia 27 de abril de 2022, às 09h, na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Rua Gervásio Pinheiro, S/N, Area Pública, Setor Residencial Solar Park. Telefones: (62) 3238-6798/7227/6741-. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira

Secretária Executiva de Licitação.

Stefany Linara A. Ramos

Pregoeira.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.

A Secretária Executiva de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a revogação do Pregão Presencial nº 030/2022, Processo nº 2022.001.869, destinado a aquisição de 1.900 ovos de páscoa, que serão fornecidos as crianças e adolescentes referenciados pela Proteção Social Básica e pela Proteção Social Especial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando que o presente processo não seria finalizado em tempo hábil para que a distribuição fosse feita até a data da páscoa.

Viviane Batista de Oliveira

Secretária Executiva de Licitação.



1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 25/04/2022		Horário: 16h00min
Processo nº 2019062636		Auto de Infração nº 34704/SEFAZ
Autuado (a): MOBI X LTDA - ME		
Fiscal (is): Lindomar/Célia		
Relator (a): Thiago Gonçalves de Souza		
Local: Online		
(i)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Alessandro Neves Abdallah	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Francisco Gomes de Abreu	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Rafael Amorim Martins de Sá	Conselheiro	Fazenda Pública - SPRU
Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Thiago Gonçalves de Souza	Conselheiro	OAB
Felismar Antônio Martins	Conselheiro	ACIAG
Marcelo da Silva Oliveira	Conselheiro	Câmara Municipal
Laudath Rener Rodrigues	Secretária	

1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 27/04/2022		Horário: 08h00min
Processo nº 2013041873/041895		Auto de Infração nº 6636/6687/SPRU
Autuado (a): Fontes e Santos Ltda/Guedson Oliveira Abreu		
Fiscal (is):		
Relator (a): Thiago Uchôa Leite		
Local: Online		
(ii)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Alessandro Neves Abdallah	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Thiago Uchôa Leite	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
João Gonçalves Pereira Neto	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Gustavo Viana Duarte	Conselheira	Fazenda Pública - SPRU
Thiago Gonçalves de Souza	Conselheiro	OAB
Felismar Antônio Martins	Conselheiro	ACIAG
Marcelo da Silva Oliveira	Conselheiro	Câmara Municipal
Laudath Rener Rodrigues	Secretária	

1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 02/05/2022		Horário: 16h00min
Processo nº 2018175462		Auto de Infração nº 32310/SEFAZ
Autuado (a): Central Extintores Ltda - Me		
Fiscal (is): Lindomar/Célia		
Relator (a): Patrícia Batista Vieira Lima		
Local:		
(iii)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Alessandro Neves Abdallah	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Kátia Carmem Carvalho	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Cleusa Maria de Amorim	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Patrícia Batista Vieira Lima	Conselheira	Fazenda Pública - Vig-san
Thiago Gonçalves de Souza	Conselheiro	OAB
Felismar Antônio Martins	Conselheiro	ACIAG
Marcelo da Silva Oliveira	Conselheiro	Câmara Municipal

Laudath Rener Rodrigues	Secretária
-------------------------	------------

1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 04/05/2022		Horário: 08h00min
Processo nº 2013028042		Auto de Infração nº 6661/SPRU
Autuado (a): Eveline Borba Fideus Fleitas		
Fiscal (is):		
Relator (a): Beatriz França Viana de Andrade		
Local: Online		
(iv)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Alessandro Neves Abdallah	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Cilene Alves Batista	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Silma Evaristo Mendanha	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Beatriz França Viana de Andrade	Conselheiro	Fazenda Pública - SPRU
Thiago Gonçalves de Souza	Conselheiro	OAB
Felismar Antônio Martins	Conselheiro	ACIAG
Marcelo da Silva Oliveira	Conselheiro	Câmara Municipal
Laudath Rener Rodrigues	Secretária	

1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 09/05/2022		Horário: 16h00min
Processo nº 2013073075		Auto de Infração nº 10027/SPRU
Autuado (a): Almezinda Pereira Lopes		
Fiscal (is):		
Relator (a): Marcelo da Silva Oliveira		
Local: online		
(v)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Alessandro Neves Abdallah	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Beatriz França Viana de Andrade	Conselheira	Fazenda Pública - SPRU
Rafael Amorim Martins de Sá	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Vilmar Evaristo Mendanha	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Thiago Gonçalves de Souza	Conselheiro	OAB
Felismar Antônio Martins	Conselheiro	ACIAG
Marcelo da Silva Oliveira	Conselheiro	Câmara Municipal
Laudath Rener Rodrigues	Secretária	



1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 16/05/2022		Horário: 16h00min
Processo nº 2018192431		Auto de Infração nº 1179/SPRU
Autuado (a): João Pereira de Souza		
Fiscal (is):		
Relator (a): Felismar Antonio Martins		
Sessão/Data: 16/05/2022		Horário: 16h30min
Processo nº 2018192529/460		Auto de Infração nº 6581/7505/SPRU
Autuado (a): CELG DISTRIBUIDORA S.A - CELG		
Fiscal (is):		
Relator (a): Gustavo Viana Duarte		
Local:		
(vi)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Alessandro Neves Abdallah	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Gustavo Viana Duarte	Conselheira	Fazenda Pública - SPRU
Silvani Paula de Oliveira	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Natalhia Neas Cardoso	Conselheira	Fazenda Pública – SEM-MA
Thiago Gonçalves de Souza	Conselheiro	OAB
Felismar Antônio Martins	Conselheiro	ACIAG
Marcelo da Silva Oliveira	Conselheiro	Câmara Municipal
Laudath Rener Rodrigues	Secretária	

2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 26/04/2022		Horário: 08h00min
Processo nº 2019016484		Auto de Infração nº 33.825/SEFAZ
Autuado (a): São Paulo Turismo		
Fiscal (is): Lucia Ariane e Alair		
Relator (a): Natalhia Neas Cardoso		
Local: Online		
(i)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Ludimila Pereira dos Reis Carvalho	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Silma Evaristo Mendanha	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Rafael Amorim Martins de Sá	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Natalhia Neas Cardoso	Conselheira	Fazenda Pública – SEM-MA
Fernanda Gomes Pereira	Conselheira	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
Celeny Lopes Gonçalves Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Fernanda Raquel de Oliveira Rocha	Secretária	

2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 28/04/2022		Horário: 08h00min
Processo nº 2019041219		Auto de Infração nº 34230/SEFAZ
Autuado (a): Colegio Galle		
Fiscal (is): Lindomar e Célia		
Relator (a): Cleusa Maria de Amorim		
Local: Online		
(ii)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Ludimila Pereira dos Reis Carvalho	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Cleusa Maria de Amorim	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Patrícia Viandeli de Oliveira	Conselheira	Fazenda Pública – Pro-con
Fernanda Gomes Pereira	Conselheira	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO

Celeny Lopes Gonçalves Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Fernanda Raquel de Oliveira Rocha	Secretária	

2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 03/05/2022		Horário: 08h00min
Processo nº 2012058438		Auto de Infração nº 4296/SPRU
Autuado (a): Marco Aurélio Rodrigues da Silva		
Fiscal (is):		
Relator (a): Licius de Albuquerque Prado		
Sessão/Data: 03/05/2022		Horário: 08h30min
Processo nº 2013053140		Auto de Infração nº 6256/SPRU
Autuado (a): Ednaldo José da Silva		
Fiscal (is):		
Relator (a): Gilvanor Alves Pereira		
Local:		
(iii)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Ludimila Pereira dos Reis Carvalho	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Licius de Albuquerque Prado	Conselheiro	Fazenda Pública – Meio Ambiente
Vilmar Evaristo Mendanha	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Beatriz França Viana de Andrade	Conselheiro	Fazenda Pública - SPRU
Fernanda Gomes Pereira	Conselheira	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
Celeny Lopes Gonçalves Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Fernanda Raquel de Oliveira Rocha	Secretária	

2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 05/05/2022		Horário: 08h00min
Processo nº 2018192742		Auto de Infração nº 4869/SPRU
Autuado (a): Edmilson Mendes de Araújo		
Fiscal (is):		
Relator (a): Patrícia Batista Vieira Lima		
Sessão/Data: 05/05/2022		Horário: 08h30min
Processo nº 2018192577		Auto de Infração nº 2004/SPRU
Autuado (a): Julio Cesar Lima Rodrigues		
Fiscal (is):		
Relator (a): Celeny Lopes Gonçalves Silva		
Local: Online		
(iv)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Ludimila Pereira dos Reis Carvalho	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Gustavo Viana Duarte	Conselheira	Fazenda Pública - SPRU
Thiago Uchôa Leite	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Patrícia Batista Vieira Lima	Conselheira	Fazenda Pública – Vi-gsan
Fernanda Gomes Pereira	Conselheira	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
Celeny Lopes Gonçalves Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Fernanda Raquel de Oliveira Rocha	Secretária	



2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 10/05/2022		Horário: 08h00min
Processo nº 2013005366		Auto de Infração nº 3763/SPRU
Autuado (a): UCB da Igreja Adventista do Sétimo Dia		
Fiscal (is):		
Relator (a): Cilene Alves Pereira		
Sessão/Data: 10/05/2022		Horário: 08h30min
Processo nº 2013050434		Auto de Infração nº 2763/SPRU
Autuado (a): Renata M. Faleiros		
Fiscal (is):		
Relator (a): João Gonçalves Pereira Neto		
Local: Online		
(v)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Ludimila Pereira dos Reis Carvalho	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
João Gonçalves Pereira Neto	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Cilene Alves Batista	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Beatriz França Viana de Andrade	Conselheira	Fazenda Pública - SPRU
Fernanda Gomes Pereira	Conselheira	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
Celeny Lopes Gonçalves Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Fernanda Raquel de Oliveira Rocha	Secretária	

2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 12/05/2022		Horário: 08h00min
Processo nº 2021283728		Auto de Infração nº 33586/SEFAZ
Autuado (a): Polimix Concreto Ltda		
Fiscal (is): Sergio Jonas Toledo		
Relator (a): Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista		
Local: Online		
(vi)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Ludimila Pereira dos Reis Carvalho	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Silvani Paula de Oliveira	Conselheiro	Fazenda Pública - SPRU
Kátia Carmem Carvalho	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Ana Paula Vilela Rocha Veiga Batista	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Fernanda Gomes Pereira	Conselheira	OAB
Gilvanor Alves Pereira	Conselheiro	CRC/GO
Celeny Lopes Gonçalves Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Fernanda Raquel de Oliveira Rocha	Secretária	

3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 25/04/2022		Horário: 08h00min
Processo nº 2021324343		Auto de Infração nº 38574/SEFAZ
Autuado (a): Proativa Contabilidade Auditoria e Consultoria Ltda		
Fiscal (is): Silma e Vilmar		
Relator (a): Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves		
Local: Online		
(i)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Maria de Lourdes Silva	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
João Gonçalves Pereira Neto	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Kátia Carmem Carvalho	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Patrícia Batista Vieira Lima	Conselheira	Fazenda Pública - Vig-san
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO

Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheiro	ACIAG
Jose Filho Gomes da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 27/04/2022		Horário: 16h00min
Processo nº 2018111880		Auto de Infração nº 10165/PROCOM
Autuado (a): Centro Oeste Comercial de Alimentos Ltda		
Fiscal (is):		
Relator (a): Djalma Silva Arantes de Ávila		
Local: Online		
(ii)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Maria de Lourdes Silva	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Silvani Paula de Oliveira	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Cilene Alves Batista	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Patrícia Viandeli de Oliveira	Conselheira	Fazenda Pública - PRO-COM
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheiro	ACIAG
Jose Filho Gomes da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 02/05/2022		Horário: 08h00min
Processo nº 2020069506		Auto de Infração nº 36913/SEFAZ
Autuado (a): Globo Serviços Gráficos Ltda		
Fiscal (is): Silvani, Eni e Dornecy		
Relator (a): Rafael Amorim Martins de Sá		
Local: Online		
(iii)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Maria de Lourdes Silva	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Vilmar Evaristo Mendanha	Conselheiro	Fazenda Pública - SPRU
Rafael Amorim Martins de Sá	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Ana Paula Vilela Rocha Veiga	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheiro	ACIAG
Jose Filho Gomes da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS		
Sessão/Data: 04/05/2022		Horário: 16h00min
Processo nº 2013058794		Auto de Infração nº 3400/SPRU
Autuado (a): João Candido Filho		
Fiscal (is):		
Relator (a): Beatriz França Viana de Andrade		
Sessão/Data: 04/05/2022		Horário: 16h30min
Processo nº 201890372		Auto de Infração nº 3400/SPRU
Autuado (a): Rodram Cordeiro de Araújo		
Fiscal (is):		
Relator (a): José Filho Gomes da Silva		
Local: Online		
(iv)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Maria de Lourdes Silva	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz



Beatriz França Viana de Andrade	Conselheira	Fazenda Pública - SPRU
Vilmar Evaristo Mendanha	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Natalia Neas Cardoso	Conselheira	Fazenda Pública - SEM-MA
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheiro	ACIAG
Jose Filho Gomes da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão/Data: 09/05/2022		Horário: 08h00min
Processo nº 2018212730		Auto de Infração nº 33086/SEFAZ
Autuado (a): Apoio Internacional Operações Turísticas Ltda Me		
Fiscal (is): Eneias Carmo e Almeida		
Relator (a): Cleusa Maria de Amorim		
Local: Online		
(v)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Maria de Lourdes Silva	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Cleusa Maria de Amorim	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Licius de Albuquerque Prado	Conselheiro	Fazenda Pública - SEM-MA
Francisco Gomes de Abreu	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheiro	ACIAG
Jose Filho Gomes da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Sessão/Data: 16/05/2022		Horário: 08h00min
Processo nº 2013049352		Auto de Infração nº 2751/SPRU
Autuado (a): Leonardo Rebouças Nogueira		
Fiscal (is):		
Relator (a): Gustavo Viana Duarte		
(vi)		
Conselheiros	Cargo	Representação
Maria de Lourdes Silva	Presidente	Fazenda Pública - Sefaz
Thiago Uchôa Leite	Conselheiro	Fazenda Pública - Sefaz
Silma Evaristo Mendanha	Conselheira	Fazenda Pública - Sefaz
Gustavo Viana Duarte	Conselheiro	Fazenda Pública - SPRU
Djalma Silva Arantes de Ávila	Conselheiro	CRC/GO
Letícia Franciele Ferreira Barbosa Alves	Conselheiro	ACIAG
Jose Filho Gomes da Silva	Conselheiro	Câmara Municipal
Andreia Moraes da Costa	Secretária	

EDITAIS
EDITAL Nº 06 / 2022

A Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana no uso de suas atribuições legais amparada pelo art. 34 da Lei Complementar nº 046/2011 que institui o Código Tributário e pela Lei Municipal nº 3.187/2014 que estabelece o Diário Oficial Eletrônico do Município de Aparecida de Goiânia como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo, solicita por meio deste que seja publicado o EDITAL Nº 06/2022 dos contribuintes abaixo qualificados para nos prazos específicos, a contar da publicação deste, cumprir as exigências provenientes dos AUTOS DE INFRAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.

Nome / Razão social	CPF / CNPJ	Nº da Peça	Prazo
ANDRESSA ADRIELE PEREIRA FURTADO	703.963.981-54	20210004609	03 dias
BBB INVESTIMENTOS LTDA	11.940.499/0001-33	20220001081	60 dias
DELOCI JOSE DE SOUZA	158.747.291-00	20220001112	60 dias
EDISON BAILÃO	014.026.921-53	20220001038	IMEDIATO
ELISANGELA PATRICIA DA SILVA FERREIRA	641.458.241-72	39362	20 dias
ESMERALDA ESTRELA NUNES	134.999.121-04	20220000537	60 dias
		20220000538	60 dias
		20220000540	60 dias
		20220000541	60 dias
		20220000539	08 dias
20220000542	08 dias		
EURIPEDES JOAO PEREIRA DE SOUZA	282.464.031-68	20220000791	08 dias
EVANILDA MARTA DOS SANTOS	363.960.361-34	39067	20 dias
FABIANE MARTINS DE SOUZA RIBEIRO	018.379.801-52	20220001109	03 dias
GELSA PARREIRA	070.749.801-53	20220000900	30 dias
		20220000897	60 dias
GERALDO SEVERINO MONTEIRO	093.893.501-15	20220001082	60 dias
JACI BARBOSA DE SOUZA	002.514.101-53	39303	20 dias
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	267.280.606-34	20220000716	60 dias
		20220000717	30 dias
		20220000718	03 dias
LAZARO PEREIRA MAIA	229.148.201-78	20210004749	IMEDIATO
LUCIO PEREIRA LIMA	159.240.761-72	20220000775	60 dias
MARIA DIVINA FLORES DOS SANTOS	131.838.421-49	20220001008	03 dias
NAIRE DA SILVA NONATO	402.154.741-04	20220000226	08 dias
REGINALDO SANTOS OZORIO	546.402.371-20	20220000445	60 dias
VALDENISE DE SOUZA CASTRO	438.295.111-91	20220001033	03 dias
		20220001035	03 dias

Aparecida de Goiânia, 12 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR CHAGAS MENDES

Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana


EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº008/2022

A Coordenadoria de Tributos Mobiliários da Secretaria da Fazenda do Município de Aparecida de Goiânia, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, s/nº, APM – Setor Residencial Central Solar Park, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Parágrafo 1º do Artigo 13, da Lei Municipal nº 1353/1994 - com alterações, que instituiu o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal do Município – CPATF, bem como nos termos Lei Municipal nº 3545/2020, que prorroga o prazo de interposição de recursos nos processos administrativos municipais, torna público para conhecimento, para: (i) no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste edital, apresentar os documentos solicitados, quando tratar-se de Notificação Fiscal; e (ii) no prazo de 20 (vinte dias) dias, a contar de 1º de julho de 2020, quando tratar-se de Auto de Infração/Guia de Fiscalização, para apresentar impugnação/defesa ao Auto de Infração em referência, ou, em idêntico prazo, efetuar a quitação dos referidos débitos.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO
BRONX ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES EIRELI	25.987.740/0001-94	NOTIFICAÇÃO 20220000261 DE 20.01.2022
ELETROCELL COMERCIO E SERVIÇOS E ELETROELETRONICOS	19.294.323/0001-63	NOTIFICAÇÃO 20210005507 DE 06.12.2021
JMED MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	30.484.997/0001-63	NOTIFICAÇÃO 20220000250 DE 20.01.2022
MULTILABOR CONSULTORIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	05.767.145/0001-36	NOTIFICAÇÃO 20220001609 DE 30.03.2022
MESQUITA E SILVA CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	10.388.836/0001-69	NOTIFICAÇÃO 20220001459 DE 22.03.2022
RONAR DE SOUSA FONSECA CONSTRUÇÕES	32.217.852/0001-21	NOTIFICAÇÃO 20210005509 DE 06.12.2021
WELLINGTON J. RODRIGUES INOX ME	08.623.032/0001-55	NOTIFICAÇÃO 20220001275 DE 2.03.2022

Coordenadoria de Tributos Mobiliários, aos quatorzes dias do mês de abril de 2022.

LUDIMILA P. DOS REIS CARVALHO
Coordenadoria de Arrecadação
Mat. 41231

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº009/2022

A Coordenadoria de Tributos Mobiliários da Secretaria da Fazenda do Município de Aparecida de Goiânia, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, s/nº, APM – Setor Residencial Central Solar Park, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Parágrafo 1º do Artigo 13, da Lei Municipal nº 1353/1994 - com alterações, que instituiu o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal do Município – CPATF, bem como nos termos Lei Municipal nº 3545/2020, que prorroga o prazo de interposição de recursos nos processos administrativos municipais, torna público para conhecimento, para: (i) no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste edital, apresentar os documentos solicitados, quando tratar-se de Notificação Fiscal; e (ii) no prazo de 20 (vinte dias) dias, a contar de 1º de julho de 2020, quando tratar-se de Auto de Infração/Guia de Fiscalização, para apresentar impugnação/defesa ao Auto de Infração em referência, ou, em idêntico prazo, efetuar a quitação dos referidos débitos.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO
ANA MARIA DAS DORES DANTAS	479.006.871-49	AUTO DE INFRAÇÃO 39438 DE 23.03.2022
2 WJ PRESTADORES DE SERVIÇOS LTDA - ME	11.329.163/0001-39	AUTO DE INFRAÇÃO 39493 DE 06.04.2022
COMPASSO MOVÉIS CASA ESCRITÓRIO EIRELI	33.285.259/0001-85	AUTO DE INFRAÇÃO 39476 DE 04.04.2022
FGH CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME	27.809.035/0001-22	AUTO DE INFRAÇÃO 39475 DE 04.04.2022
MASTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	13.215.968/0001-87	AUTO DE INFRAÇÃO 39481 DE 05.04.2022
MAGMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	30.455.004/0001-25	AUTO DE INFRAÇÃO 39412 DE 11.03.2022
PAVURBANO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	25.461.635/0001-17	AUTO DE INFRAÇÃO 39487 DE 05.04.2022
REGIS DA FONSECA CARVALHO	833.477.121-53	AUTO DE INFRAÇÃO 39345 DE 16.02.2022
WL TELECOM EIRELI	35.375.940/0001-40	AUTO DE INFRAÇÃO 39380 DE 10.03.2022

Coordenadoria de Tributos Mobiliários, aos quatorzes dias do mês de abril de 2022.

LUDIMILA P. DOS REIS CARVALHO
Coordenadoria de Arrecadação
Mat. 41231



PUBLICAÇÕES

ADEILTON DE ARAUJO SILVA 01632977540, CNPJ nº 29.715.991/0001-70 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, localizado na Avenida V 8, S/N, Quadra 20, Lote 22 E 23, Sala 01, Papillon Park, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86.

CENTRO EDUCACIONAL APLICAR -EIRELI, CNPJ nº 32.693.262/0001-75, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de educação infantil- creche, localizado na rua Abaete esquina com Rua Joaquim Barbosa, S/N, Quadra 33, Lote 01, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

CIRO RADIODONTO GOIANIA LTDA CNPJ nº 02.546.720/0001-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, odontologia, tomografia, diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, localizado na Avenida Lago Das Graças, Quadra 25, Lote 40, S/N, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

GONÇALVES DE OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 28.974.399/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de fabricação de estruturas metálicas, localizado na Avenida Dona Maria Cardoso, Quadra 26, Lote 07, Casa 2, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

M. FLEURI EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.037.417/0001-48, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de hotéis, motéis e similares e casas de festas e eventos, localizado na Avenida Nossa Senhora de Lourdes, S/N, Quadra 69, Lote 01 a 07 e 9 a 11, Vila Santa, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

MOLDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 42.232.643/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, localizado na Rua 01, S/N, Quadra 08, Lote ,02, Sala 13, Box 12, Polo empresarial Goiás Etapa V, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, Licença Ambiental Prévia (LP), para atividade de obras de infraestrutura relativas a execução de bueiro celular na Avenida Dr. Epitácio Saraíva da Cruz, Jardim Dom Bosco, neste município. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86.

SOLIDA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 19.863.667/0001-46, torna público que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de fabricação de painéis e letreiros luminosos, localizado na Rua Jose Pereira Filho, Quadra 28, Lote 26, Vila Rosa, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Vilmar Mariano

Prefeito Municipal

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário de Administração

Hans Miller Rodrigues de Medeiros

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Valéria Graciano dos Santos Frazão

Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico

Aldivo Pereira de Araújo

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Fábio Passaglia

Secretário de Governo

Ozéias Laurentino Ferreira Júnior

Secretário de Comunicação

Divino Eterno de Paula Gustavo

Secretário de Educação

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Cândido da Silva

Secretário Interino de Segurança Pública

Davi Mendanha Lorero

Secretário Interino de Relações Institucionais

Julio Cesar Chagas Mendes

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Jeferson Ferreira da Silva Almeida

Secretário de Trabalho

Deivison Rodrigues da Costa Soares

Secretário de Defesa do Consumidor

Brunna Lomazzi Gomes

Secretária de Transparência,

Fiscalização e Controle

Ubiraci Silva Santos

Secretário de Habitação

Avelino Marinho Sousa

Secretário de Ação Integrada

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Articulação Metropolitana

Luis Antônio Faustino Maronezi

Presidente CODAP

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Einstein Almeida F. Paniago

Presidente AparecidaPREV

**EDITADO PELA
SECRETARIA DE GOVERNO**

Alanna Ritielle Pereira de Araújo

Chefe do Diário Oficial

**MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO (DTI)**

Hans Miller Rodrigues de Medeiros

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação